



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 097/2024

Vale do Paraíba, 20 de junho de 2024.

Ref.: Condutor de Ambulância.

Retransmissão da circular Sindhosfil SP – 628.2024

Prezados Associados,

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou projeto que regulamenta a profissão de condutor de ambulância. Pelo texto, a categoria passa a pertencer à área da saúde. Para exercer a profissão, o interessado terá de cumprir uma série de requisitos. Entre eles, ser maior de 21 anos e ter concluído o ensino médio.

Além disso, será exigido do motorista de ambulância carteira de habilitação nas categorias D ou E, e a participação em treinamento e reciclagem para condução de veículos de emergência. A legislação em vigor exige a realização desses cursos a cada cinco anos. Ainda conforme o texto aprovado, a ambulância deverá contar sempre com duas pessoas – o condutor e um integrante da equipe de saúde.

A proposta concede prazo de 60 meses para que os condutores atendam às exigências de conclusão de ensino médio e realizem os treinamentos e reciclagens previstos.

A Comissão de Constituição e Justiça foi a última analisar o projeto, que não precisa ser votado pelo plenário. Assim, o texto pode seguir para o Senado.

Da Rádio Câmara, de Brasília, Maria Neves

Acesse o link

[Câmara conclui análise do projeto que regulamenta a profissão de condutor de ambulância - Radioagência - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#)

Atenciosamente,

Jaime Durigon Filho

Presidente